

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 482/2012 de 30 de Março de 2012

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, é dispensada da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2011/2012, a professora abaixo indicada e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 22 de março de 2012.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Clas. Prof.
Universidade Aberta	230 (Matemática e Ciências da Natureza)	Eduarda Margarida Soares Moniz	14,5

22 de março de 2012. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.